



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 82.892.365/0001-30, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nadir Carlos Rodrigues, para conhecimento dos interessados, torna público que realizará inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu a favor do imóvel devido a sua localização e também é importante destacar que a sala que será ocupada pela equipe multiprofissional apresenta maior comodidade aos pacientes, espaço amplo, acústica e privacidade nos atendimentos, pois avaliamos que o espaço físico é primordial ao bem estar dos munícipes.

Município de Paulo Lopes/SC, 16 de julho de 2024.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal